



# Município de Mercedes

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 08 / 2020

## Estado do Paraná

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2307

PUBLICADO /  
DATA: 28 / 08 / 2020  
ÓRGÃO: O Presente  
PÁGINA: 36  
N.º EDIÇÃO: 4751

### TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e a Lucibel Comércio de Alimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.801.584/0001-90, inscrição estadual n.º 90805048-77, com sede na Rua Suíça, n.º. 2050, sala 01, CEP 85.818-300, Bairro Cascavel Velho, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Lucindo Roberti, residente e domiciliado na Rua Suíça, n.º. 2050, CEP 85.818-300, Bairro Cascavel Velho, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 7.926.319-2, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 026.751.539-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 2, 3 e 4, objeto do Lote 3 e item 01, objeto do Lote 6, da Ata de Registro de Preços n.º 6/2020, celebrada em 03 de janeiro de 2020, conforme quadro a seguir:

#### LOTE 03

Item	Estoque	Unid	Descrição	V. Reajust.	RS Unit	RS Total
2	512	Kg	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Sabor Sul</b>	9,54	21,68	4.884,48
3	529	Kg	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Femila</b>	2,52	7,11	1.333,08
4	507	kg	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis	3,12	6,65	1.581,84

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

lh





# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Estoque	Unid	Descrição	V. Reajust.	R\$ Unit	R\$ Total
			especificas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Saraiva</i>			

## LOTE 06

Item	Estoque	Unid	Descrição	V. Reajust.	R\$ Unit	R\$ Total
1	832	un	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <i>Coamo</i>	2,43	5,97	2.021,76

**Parágrafo único:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 2, Lote 3, a importância de R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos); item 3, Lote 3, a importância de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos); item 4, Lote 3, a importância de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos); item 1, Lote 6, a importância de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 9.821,16 (nove mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 51.822,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 26 de agosto de 2020.

  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

  
Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.  
FORNECEDORA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

  
Elenir D. Brun  
RG nº 4.396.333-3

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br